

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS

## RESOLUÇÃO Nº 003, DE 27 DE JULHO DE 2017

O Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS, cumprindo a determinação inserta no art. 19, I, da Lei Municipal nº 1. 963, de 20 de fevereiro de 2013, e

Considerando a reunião extraordinária realizada na sala de reuniões da SEAD de Rio Branco - Ac, situada na Rua Alvorada, nº 411, 2ª andar – Bosque;

Considerando as informações propostas pela Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco para formulação da Lei Orçamentária Anual - LOA do Município de Rio Branco para o exercício 2018,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Lei Orçamentária Anual - LOA do Regime Próprio de Previdência do Município de Rio Branco para o exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 27 de julho de 2017.

Jocilene Batista Lopes Conselheira Titular

João Reis de Almeida Conselheiro Titular

Ricardo Tadeu Torres Conselheiro Suplente Denize Araújo de Souza Conselheira Titular

Tancremilde Pinheiro Maia
Conselheiro Suplente

Publicado no D.O.E. N°. 12. 108 D.e. 02 1 08 1 2017 Pág. n°: 61